

**EDITAL**

Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito desta Universidade, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Políticas, da mesma Faculdade, requeridas pela **Mestre Mafalda Luísa Ramos Carmona**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia, Professora Catedrática Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutor Nuno José Cardoso da Silva Piçarra, Professor Associado Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia, Professor Catedrático Jubilado Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, orientador;
- Doutor António Manuel da Rocha e Menezes Cordeiro, Professor Catedrático Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, Professor Catedrático Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Vasco Manuel Pascoal Dias Pereira da Silva, Professor Catedrático Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria José Reis Rangel de Mesquita, Professora Associada Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

2 – A tese apresentada tem por título “Teoria do Estado-Administração, princípio da legalidade e imputação de danos”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **12 de janeiro de 2017**, pelas **15h00**, na Reitoria da Universidade de Lisboa. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 16 de dezembro de 2016.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor José Duarte Nogueira)